



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 217, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

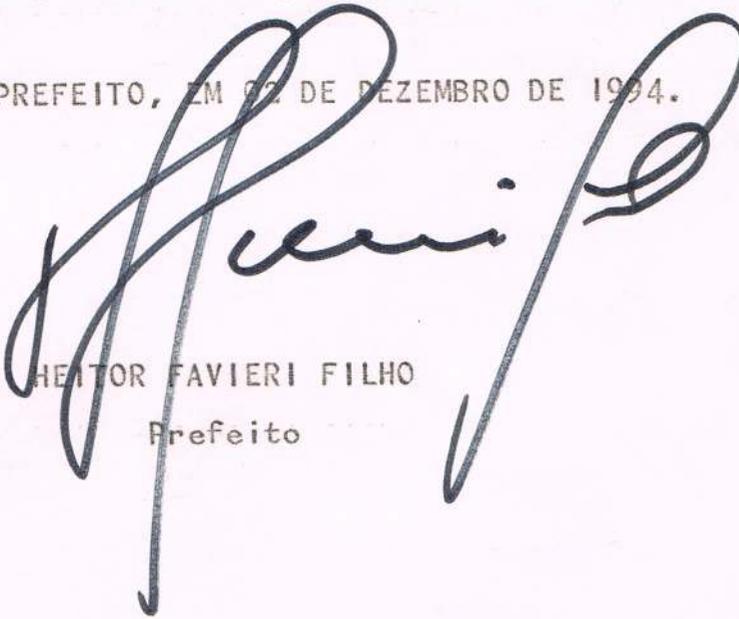
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO TELES a Escadaria  
que liga a Rua Moreira dos Santos à Prof. Moreira Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

  
HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 196v do livro próprio.  
/ebmp.